

Decreto Legislativo nº 125/2023

*"Concede Título de Cidadão Bertioguense
ao Pastor Edvaldo Santos do Amparo, e dá
outras providências"*

Autoria: Vereador Eduardo Pereira de Abreu

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2.024 e que promulgo o presente:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Pastor Edvaldo Santos do Amparo, em reconhecimento aos serviços prestados em prol da coletividade do município de Bertioga.

Art. 2º. A Câmara Municipal designará sessão solene para outorga deste Título de Cidadão Bertioguense.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de abril de 2.024

**Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara**